



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI Nº 1397/16

Data 17/02/16

**SÚMULA.** Autoriza a repassar produtos (materiais) para o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Três Barras do Paraná CONSEGBARRAS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar produtos (materiais de alimentação, limpeza, didático, higiene, combustível, manutenção de veículos), para o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Três Barras do Paraná CONSEGBARRAS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.720.595/0001-07, localizado na cidade de Três Barras do Paraná, conforme acordado com a entidade e especificado abaixo:

## POLÍCIA MILITAR

### a) Gêneros Alimentícios

| Item  | Especificação                    | Quantidade |
|-------|----------------------------------|------------|
| I     | Açúcar pacote (com 5 kg)         | 22         |
| II    | Café (500 gr)                    | 22         |
| III   | Doce cremoso 500 gr              | 22         |
| IV    | Leite longa vida integral (lata) | 110        |
| V     | Margarina (500 gr)               | 22         |
| VI    | Presunto (kg)                    | 11         |
| VII   | Queijo mussarela (Kg)            | 11         |
| VIII  | Pão fatiado (unid.)              | 220        |
| IX    | Bisteca (Kg)                     | 220        |
| X     | Coxa e sobre coxa de frango (kg) | 165        |
| XI    | Filé de peixe Tilapia (kg)       | 55         |
| XII   | Bisteca de porto (kg)            | 110        |
| XIII  | Arroz (5 kg)                     | 55         |
| XIV   | Estrato de tomate (350 gr)       | 44         |
| XV    | Farinha de trigo (5 kg)          | 11         |
| XVI   | Feijão carioca (1 kg)            | 55         |
| XVII  | Feijão preto (1 kg)              | 55         |
| XVIII | Maçarão espaguete (500 kg)       | 55         |
| XIX   | Maçarão parafuso (500 kg)        | 55         |
| XX    | Óleo vegetal (900 ml)            | 110        |
| XXI   | Ovos (dúzia)                     | 55         |
| XXII  | Sal (1 kg)                       | 22         |
| XXIII | Vinagre tinto (750 ml)           | 55         |





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

|         |                     |     |
|---------|---------------------|-----|
| XXIV    | Alho (100 gr)       | 33  |
| XXV     | Cebola (kg)         | 66  |
| XXVI    | Suco em pó (300 gr) | 55  |
| XXVII   | Banana (kg)         | 110 |
| XXVIII  | Laranja (kg)        | 110 |
| XXIX    | Maçã (kg)           | 55  |
| XXX     | Melancia (kg)       | 110 |
| XXXI    | Mamão (kg)          | 11  |
| XXXII   | Almeirão (maço)     | 33  |
| XXXIII  | Alface (unid.)      | 110 |
| XXXIV   | Batata Inglesa (kg) | 110 |
| XXXV    | Beterraba (kg)      | 22  |
| XXXVI   | Brócolis (maço)     | 22  |
| XXXVII  | Cenoura (kg)        | 88  |
| XXXVIII | Repolho (kg)        | 44  |
| XXXIX   | Tomate (kg)         | 88  |

## b) Material de Limpeza

| Item | Especificação                    | Quantidade |
|------|----------------------------------|------------|
| I    | Vassoura V 35 (unid.)            | 11         |
| II   | Lã de Aço (unid.)                | 22         |
| III  | Detergente (500 ml)              | 33         |
| IV   | Álcool em gel (500 ml)           | 11         |
| V    | Rodo duplo (unid.)               | 11         |
| VI   | Sabão em pó (500 gr)             | 22         |
| VII  | Esponja (c/ 3 unidades)          | 11         |
| VIII | Capa de rodo (unid.)             | 11         |
| IX   | Guardanapo (20-x23 unid.)        | 33         |
| X    | Papel toalha (c/ 2 pcts)         | 22         |
| XI   | Cera (500 ml)                    | 11         |
| XII  | Sabão (5x200 pcto)               | 11         |
| XIII | Sapólio (unid.)                  | 11         |
| XIV  | Sabonete 125 GR                  | 55         |
| XV   | Desinfetante sanitário (unidade) | 66         |
| XVI  | Creme dental (unid)              | 22         |
| XVI  | Fio dental (50 g)                | 22         |

## c) Material de Expediente

| Item | Especificação              | Quantidade |
|------|----------------------------|------------|
| I    | Tonner (unid)              | 22         |
| II   | Folha de papel A 4 (resma) | 44         |

## d) Manutenção da Viatura





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

| Item | Especificação                          | Quantidade |
|------|----------------------------------------|------------|
| I    | Peças para manutenção até R\$ 3.004,90 | Global     |

POLÍCIA CIVIL

a) Gêneros Alimentícios

| Item | Especificação               | Quantidade |
|------|-----------------------------|------------|
| I    | Arroz (kg)                  | 50         |
| II   | Feijão (kg)                 | 20         |
| III  | Ovos (dúzia)                | 06         |
| IV   | Carne bovina (kg)           | 50         |
| V    | Carne Bovina Alcatra (kg)   | 30         |
| VI   | Macarrão (pacote) 1 kg      | 20         |
| VII  | Frutas (kg)                 | 100        |
| VIII | Pão fatiado (unidade)       | 30         |
| IX   | Café (kg)                   | 40         |
| X    | Açúcar (pacote de 5 kg)     | 50         |
| XI   | Produtos diversos (unidade) | 150        |

b) Limpezas e Higiene

| Item | Especificação                    | Quantidade |
|------|----------------------------------|------------|
| I    | Vassoura V 35 (unid)             | 11         |
| II   | Detergente (500 ml)              | 11         |
| III  | Álcool em gel (500 ml)           | 22         |
| IV   | Rodo duplo (unid.)               | 11         |
| V    | Sabão em pó (500 gr)             | 22         |
| VI   | Esponja (c/ 3 unidades)          | 11         |
| VII  | Cera (500 ml)                    | 11         |
| VIII | Sabão (5x200 pcto)               | 11         |
| IX   | Sapólio (unid.)                  | 22         |
| X    | Sabonete (125 g)                 | 55         |
| XI   | Desinfetante sanitário (unidade) | 66         |

§ 1º. O material estipulado *no caput* deste artigo poderá a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal ser majorado em até 10% (dez por cento) do material e/ou serviços pactuados.

§ 2º. Os materiais serão adquiridos pelo Município, através de procedimento licitatório e repassados as quantidades acordadas a entidade beneficiada com o incentivo desta Lei, e os serviços serão autorizado pelo Município e seu faturamento será diretamente a este, em 11(onze) cotas.

§ 3º. Poderá o Município e a entidade acordar a permuta dos materiais e/ou serviços desde que haja compatibilidade de custo.

Art. 2º. A entidade beneficiada com o incentivo desta Lei deverá comprovar sua regularidade fiscal com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

**CAPITAL DO FEIJÃO**

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente, assim especificada:

**03.00**

**03.01**

031220032.006

3.390.30

3.390.39

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**Manutenção das Ações Administrativas**

Material de Consumo

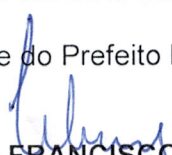
Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

**Art. 4º.** O prazo para repasse de materiais e/ou serviços e a vigência desta Lei será da publicação da mesma, até 31 de dezembro de 2016.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

17 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
PREFEITO MUNICIPAL



17 de fevereiro de 2016. **GERSON FRANCISCO GUSSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal ser majorado em até 10% (dez por cento) do material e/ou serviços pactuados.

Continuar na página 09

**Continua na página 09**





ESTADO DO PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**

**CAPITAL DO FEIJÃO**

**ACORDO PARA REPASSE DE PRODUTOS (MERCADORIAS) E/OU SERVIÇOS  
LEI Nº 1397/16 DE 17/02/16.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado **O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o 78.121.936/0001-68, com sede administrativa à Avenida Brasil, 245, na cidade de Três Barras do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, senhor **GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, maior, casado, odontólogo, inscrito no, CIC/RG. nº 902.308.139-2 SSP/PR, e CFP nº 409.886.600-59 residente à Avenida Paraná, S/N na cidade de Três Barras do Paraná, PR, e do outro lado a **Conselho Comunitário de Segurança do Município de Três Barras do Paraná CONSEGBARRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.720.595/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente senhor LEOCIR LUIZ PARIZOTTO, portador do CIC/RG. nº 3.313.062-7 SSP/PR. e CPF. Nº 574.904.909-44, residente e domiciliado na localidade município de Três Barras do Paraná, resolvem firmar o presente acordo para repasse de produtos (mercadorias) de acordo com a Lei Municipal nº 1397/16 de 17/02/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**

O Município fará o repasse de produtos (materiais de alimentação, limpeza, didático, higiene, e/ou serviços), como baixo especificado:

**POLÍCIA MILITAR**

**a) Gêneros Alimentícios**

| Item | Especificação                    | Quantidade |
|------|----------------------------------|------------|
| I    | Açúcar pacote (com 5 kg)         | 22         |
| II   | Café (500 gr)                    | 22         |
| III  | Doce cremoso 500 gr              | 22         |
| IV   | Leite longa vida integral (lata) | 110        |
| V    | Margarina (500 gr)               | 22         |
| VI   | Presunto (kg)                    | 11         |
| VII  | Queijo mussarela (Kg)            | 11         |
| VIII | Pão fatiado (unid.)              | 220        |





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

|         |                                   |     |
|---------|-----------------------------------|-----|
| IX      | Bisteca (Kg)                      | 220 |
| X       | Coxa e sobre cocha de frango (kg) | 165 |
| XI      | Filé de peixe Tilapia (kg)        | 55  |
| XII     | Bisteca de porto (kg)             | 110 |
| XIII    | Arroz (5 kg)                      | 55  |
| XIV     | Estrato de tomate (350 gr)        | 44  |
| XV      | Farinha de trigo (5 kg)           | 11  |
| XVI     | Feijão carioca (1 kg)             | 55  |
| XVII    | Feijão preto (1 kg)               | 55  |
| XVIII   | Maçarão espaguete (500 kg)        | 55  |
| XIX     | Maçarão parafuso (500 kg)         | 55  |
| XX      | Óleo vegetal (900 ml)             | 110 |
| XXI     | Ovos (dúzia)                      | 55  |
| XXII    | Sal (1 kg)                        | 22  |
| XXIII   | Vinagre tinto (750 ml)            | 55  |
| XXIV    | Alho (100 gr)                     | 33  |
| XXV     | Cebola (kg)                       | 66  |
| XXVI    | Suco em pó (300 gr)               | 55  |
| XXVII   | Banana (kg)                       | 110 |
| XXVIII  | Laranja (kg)                      | 110 |
| XXIX    | Maçã (kg)                         | 55  |
| XXX     | Melancia (kg)                     | 110 |
| XXXI    | Mamão (kg)                        | 11  |
| XXXII   | Almeirão (maço)                   | 33  |
| XXXIII  | Alface (unid.)                    | 110 |
| XXXIV   | Batata Inglesa (kg)               | 110 |
| XXXV    | Beterraba (kg)                    | 22  |
| XXXVI   | Brócolis (maço)                   | 22  |
| XXXVII  | Cenoura (kg)                      | 88  |
| XXXVIII | Repolho (kg)                      | 44  |
| XXXIX   | Tomate (kg)                       | 88  |

**b) Material de Limpeza**

| Item | Especificação             | Quantidade |
|------|---------------------------|------------|
| I    | Vassoura V 35 (unid.)     | 11         |
| II   | Lã de Aço (unid.)         | 22         |
| III  | Detergente (500 ml)       | 33         |
| IV   | Álcool em gel (500 ml)    | 11         |
| V    | Rodo duplo (unid.)        | 11         |
| VI   | Sabão em pó (500 gr)      | 22         |
| VII  | Esponja (c/ 3 unidades)   | 11         |
| VIII | Capa de rodo (unid.)      | 11         |
| IX   | Guardanapo (20-x23 unid.) | 33         |
| X    | Papel toalha (c/ 2 pcts)  | 22         |
| XI   | Cera (500 ml)             | 11         |
| XII  | Sabão (5x200 pcto)        | 11         |





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

|      |                                  |    |
|------|----------------------------------|----|
| XIII | Sapólio (unid.)                  | 11 |
| XIV  | Sabonete 125 GR                  | 55 |
| XV   | Desinfetante sanitário (unidade) | 66 |
| XVI  | Creme dental (unid)              | 22 |
| XVI  | Fio dental (50 g)                | 22 |

**c) Material de Expediente**

| Item | Especificação              | Quantidade |
|------|----------------------------|------------|
| I    | Tonner ( unid)             | 22         |
| II   | Folha de papel A 4 (resma) | 44         |

**d) Manutenção da Viatura**

| Item | Especificação                          | Quantidade |
|------|----------------------------------------|------------|
| I    | Peças para manutenção até R\$ 3.004,90 | Global     |

**POLÍCIA CIVIL**

**a) Gêneros Alimentícios**

| Item | Especificação               | Quantidade |
|------|-----------------------------|------------|
| I    | Arroz (kg)                  | 50         |
| II   | Feijão (kg)                 | 20         |
| III  | Ovos (dúzia)                | 06         |
| IV   | Carne bovina (kg)           | 50         |
| V    | Carne Bovina Alcatra (kg)   | 30         |
| VI   | Macarrão (pacote) 1 kg)     | 20         |
| VII  | Frutas (kg)                 | 100        |
| VIII | Pão fatiado (unidade)       | 30         |
| IX   | Café (kg)                   | 40         |
| X    | Açúcar (pacote de 5 kg)     | 50         |
| XI   | Produtos diversos (unidade) | 150        |

**b) Limpezas e Higiene**

| Item | Especificação                    | Quantidade |
|------|----------------------------------|------------|
| I    | Vassoura V 35 (unid)             | 11         |
| II   | Detergente (500 ml)              | 11         |
| III  | Álcool em gel (500 ml)           | 22         |
| IV   | Rodo duplo (unid.)               | 11         |
| V    | Sabão em pó (500 gr)             | 22         |
| VI   | Esponja (c/ 3 unidades)          | 11         |
| VII  | Cera (500 ml)                    | 11         |
| VIII | Sabão (5x200 pcto)               | 11         |
| IX   | Sapólio (unid.)                  | 22         |
| X    | Sabonete (125 g)                 | 55         |
| XI   | Desinfetante sanitário (unidade) | 66         |





ESTADO DO PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**

**CAPITAL DO FEIJÃO**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA.**

**Conselho Comunitário de Segurança do Município de Três Barras do Paraná CONSEGBARRAS**, se responsabiliza para repassar as polícias civil e militar as matérias, os quais serão usados na melhoria das condições pessoal e do ambiente de trabalho, visando uma melhor segurança pública a população.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A entidade beneficiada com o incentivo deste repasse fará o controle do uso dos materiais e/ou serviços constante deste termo.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

O repasse de produtos (materiais) e/ou serviços, é a título de complementação das atividades operacionais da entidade, sendo que a responsabilidade administrativa e jurídica pela entidade é de sua diretoria.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

O presente termo terá validade da assinatura, até 31 de dezembro de 2016, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de qualquer das partes com aviso de 30 (trinta) dias de antecedência, sem qualquer indenização.

#### **CLÁUSULA SEXTA.**

O material e/ou serviços estipulado neste Termo poderá a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal, ser majorado em até 25% (vinte por cento) do material e/ou serviços pactuados

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

A Associação compromete-se a cumprir todas as determinações constantes neste instrumento e em especial as da Lei Municipal nº 1397/16 de 17/02/2016.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

Os materiais serão adquiridos pelo Município, através de procedimento licitatório e repassados as quantidades acordadas com a entidade beneficiada com o incentivo desta Lei, e os serviços serão autorizado pelo Município e seu faturamento será diretamente a este, em 11(onze) cotas.

#### **CLÁUSULA NONA**

Poderá o Município e a entidade acordar a permuta dos materiais e/ou serviços desde que haja compatibilidade de custo.





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

#### CLÁUSULA DÉCIMA

A entidade beneficiada com o incentivo desta Lei comprovou sua regularidade fiscal com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente, assim especificada:

|                      |                                                  |
|----------------------|--------------------------------------------------|
| <b>03.00</b>         | <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>               |
| <b>03.01</b>         | <b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>               |
| <b>031220032.006</b> | <b>Manutenção das Ações Administrativas</b>      |
| <b>3.390.30</b>      | <b>Material de Consumo</b>                       |
| <b>3.90.39</b>       | <b>Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.</b> |

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Associação deverá manter em arquivo próprio e em ordem o controle dos produtos (materiais) e/ou serviços, sendo permitido a qualquer tempo o acesso ao referido controle pelo Município, bem como do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorrem deste termo, as partes elegem o FORO da Comarca de Catanduvas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustado, firmam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também assinam.

Três Barras do Paraná, 18 de fevereiro de 2016.





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Pela Prefeitura:

  
Gerse Francisco Gusso  
Prefeito Municipal

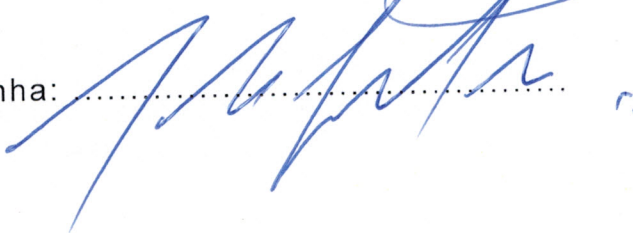
Pela Entidade:

  
LEOCIR LUIZ PARIZOTTO  
Presidente

Testemunha:

  
Sd Zanella

Testemunha:







ESTADO DO PARANÁ

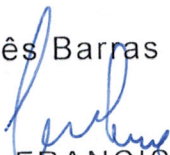
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

- OBJETO:** O Município fará o repasse de produtos (materiais de alimentação, limpeza, didático, higiene, e/ou serviços).
- PARTES:** Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná e a **Conselho Comunitário de Segurança do Município de Três Barras do Paraná CONSEGBARRAS**
- VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2016.
- FUNDAMENTO:** Lei Municipal nº 1397/16 de 17/02/2016
- PRODUTO/SERVIÇO:** Conforme relação contida no Acordo.

Três Barras do Paraná, 18 de fevereiro de 2016.

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal.



**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua do Comércio, 100 - Centro, CEP: 81.345-000  
CNPJ nº 08.918.000-01 - Fone: (41) 361.1421

**HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015-PMPB  
Realizado o procedimento de licitação e a favor da empresa:  
apreciação do preço (preço) (R\$) nº 001/2015-PMPB e considerando  
presentemente com o mesmo, HOMOLOGADO o presente, atendendo os termos  
da proposta, para a prestação de serviços, visando a "Manutenção de  
medicamentos, materiais médicos hospitalares e odontológicos para  
atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de  
Porto Barreiro", em favor da empresa:

**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 17.283.792/0001-90,**  
vencedora dos itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 213